



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N° 11/2021**  
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES À SERVIDORA LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA - CPF N° [REDACTED] 762.295-0000 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009 e art. 5°, § 2°, do Decreto Estadual n° 40.370, de 30 de abril de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Delegar à servidora **LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA**, Assessora de Câmara – CCE-09, as competências e atribuições para executar as atividades inerentes à Ouvidoria desta Agência Reguladora, sob orientação, supervisão, da Ouvidora e, autorização e fiscalização da Diretoria Presidencial da AGRESE, devendo ainda substituir o(a) Ouvidor(a) Titular desta Agência no caso de algum impedimento ou ausência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente